

ATA DA 51ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONEMA

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, foi realizada a 51ª Reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença do Secretário Estadual do Ambiente - SEA e Presidente do CONEMA, Sr. Carlos Francisco Portinho, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), e dos Conselheiros, Jorge Luiz Paes Rios (ABES), Verônica da Matta (ALERJ), Jorge Antônio da Silva (APEDEMA/RJ), Alceo Magnanini (BIOSFERA), Benedicto Humberto Francisco (CLUBE DE ENGENHARIA), Odair Paes de Jesus (CREA-RJ), Harley Moraes Martins (CRQ-RJ), Leopoldo Carriello Erthal (FAERJ), Cristina Novais de Souza (FAFERJ), Maria da Conceição Michiyo Koide (FAMERJ), Paulo Pizão (FIRJAN), Luiz Francisco Pires Guimarães Maia (FÓRUM DE REITORES), Marat Troina (IAB), Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro (INEA), Rogério de Lima e Silva Caldas (OAB), Rafael Ferreira (SEA), Alberico Martins Mendonça (SEAPC), Luiz Antônio de Almeida e Silva (SEDEIS), Úrsula André Hallais Issa (SEDRAP) e Elaine Costa Silva (SEEDUC). Como convidado, tivemos a participação de Jose Miguel da Silva (APEDEMA). O Secretário Executivo do CONEMA, Sr. Antônio Carlos Freitas de Gusmão, abriu a sessão às 10h30min e leu a Ata da reunião do dia 09/05/2014, que já havia sido enviada aos membros do Conselho. Após aprovação da Ata, iniciamos a discussão da proposta de alteração e atualização do Regimento Interno do CONEMA, que se constitui no único assunto da pauta. O Secretário Executivo fez um resumo, para os Conselheiros que não participaram da aprovação da Resolução CONEMA nº 59/14, que prorrogou o prazo para vigência da Resolução CONEMA nº 50/13, que estabeleceu procedimentos vinculados à elaboração do Documento de Enquadramento Urbanístico e Ambiental - DEUA e respectivo modelo padrão a ser adotado pelas prestadoras de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, os Conselheiros iniciaram a discussão da proposta de alteração e atualização do Regimento Interno do CONEMA. O Conselheiro Jorge Antônio da Silva, representante da APEDEMA - RJ, propôs a inclusão de inciso no artigo 2º, com o seguinte texto: "Os órgãos e entidades indicarão um titular e até dois suplentes para sua representação no CONEMA". Após aprovação da proposta, o Secretário Executivo circulou o parecer da Assessoria Jurídica da SEA confirmado que as sessões do CONEMA são públicas e abertas à população interessada. O parecer foi a base do artigo 24 do Regimento Interno. Em seguida, o texto final foi aprovado por unanimidade e dará origem à **Resolução CONEMA nº 60/2014**. O Conselheiro Leopoldo Carriello Erthal, da FAERJ, sugeriu que durante as reuniões os Conselheiros usassem cartões de identificação. A sugestão foi aceita por unanimidade e a Secretaria Executiva se prontificou a providenciar para a próxima reunião. Em seguida, o Secretário Carlos Francisco Portinho agradeceu a dedicação dos Conselheiros na elaboração do Regimento, ressaltou a importância de um Regimento atualizado e fez um breve relato das atividades da Secretaria de Estado do Ambiente. O Conselheiro Paulo Pizão, representante da FIRJAN, lembrou a importância do estabelecido no parágrafo único, do artigo 20, determinando que, anualmente, serão realizadas, pelo menos, três sessões plenárias para avaliação de programas e projetos relacionados à Política Ambiental Estadual. O Secretario concordou e colocou à disposição a estrutura do INEA e da SEA para participar das sessões. A Conselheira Verônica da Matta, representante da ALERJ, acrescentou que desde que o CONEMA adquiriu caráter deliberativo aquelas demandas foram reduzidas. Concluiu que há pelo menos dois anos solicitou esclarecimentos em relação aos desdobramentos da Resolução CONEMA nº 10/2009, referente ao licenciamento ambiental das Estações Radio Base. Em seguida, foram agendadas sessões para os dias 9 e 16 de junho, quando serão tratados os seguintes assuntos, respectivamente: 1) Os desdobramentos da Resolução CONEMA nº 10/2009, referente ao licenciamento ambiental das Estações Radio Base; 2) A segurança hídrica do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Jose Miguel da Silva, da APEDEMA - RJ, sugeriu que os Comitês de Bacias participassem dos procedimentos de licenciamento ambiental. Sugeriu também que fosse feita uma reunião conjunta entre o CONEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI, ficando as sugestões para serem apreciadas na próxima plenária ordinária. E nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 12h40min. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.